

Nº 059-2021

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 64471/2021
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

CITYMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR

Endereço

SERRA DAS DIVISOES Nº 171, CIDADE LIDER SÃO PAULO-SP CEP: 130014290

CPNJ

28.357.619/0001-77

Telefone

(11) 7435-1803

Email

comercial@citymed.com.br

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Unidade	Marca/Modelo:		QTD	Valor Estimado						
				Unitário	Total					
38474 - AVENTAL IMPERMEAVEL - PUNHO DE MALHA 50 GRAMATURA			UNIDADE	800,0000	6,1000	0,0000	0,00	0,0000	4.880,00	
Especificação: <ul style="list-style-type: none">↳ AVENTAL MANGA LONGA, COM ABERTURA ATRÁS, FITA DE AMARRAR, BOTÃO NA GOLA PARA MELHOR AJUSTE, PUNHO DE ELÁSTICO↳ BARREIRA QUÍMICA↳ PROTEÇÃO TIPO (PB) 6↳ ATÓXICO↳ IMPERMEÁVEL↳ BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS↳ ANTIESTÁTICOS↳ PODERÁ SER ESTERILIZADO COM TEMPERATURAS ATÉ 60°C↳ UTILIZADO EM AMBIENTES QUE REQUEREM PROTEÇÃO À LÍQUIDOS E PROTEÇÃO QUÍMICA↳ CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO										
Detalhamento:										
								Total dos Produtos(+):	4.880,00	
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:									0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos (-):									0,00	
Valor Outros (+):									0,00	
Valor Total (=):									4.880,00	

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do

Nº 059-2021

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 14 de abril de 2021.



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS

CITYMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD.
HOSPITALAR
Contratada



Mateus de Oliveira Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas








Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



heron madureira
VIDAPLAN SAÚDE LTDA
Signatário

HISTÓRICO

-
- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 11 mai 2021
11:43:21 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 12 mai 2021
11:09:27 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 12 mai 2021
11:09:28 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 11 mai 2021
15:58:42 |  | heron cavalcanti madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 187.36.170.208 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil. |
| 11 mai 2021
15:58:42 |  | heron cavalcanti madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 187.36.170.208 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil. |

